

REGULAMENTO X CORRIDA DE RUA DA FDV

CAPÍTULO I – DO FUNDAMENTO DO EVENTO

Art. I. A Faculdade de Viçosa (FDV) está organizando a X Corrida de Rua da FDV, na cidade de Viçosa/MG, com percursos 300 m, 2,5 km, 5 km e 10 km.

Art. II. A corrida será realizada no dia 22 de junho de 2025 com concentração dos competidores às 8:00h e dupla largada (8:40h e 9:15h). Largada e chegada em frente ao Batalhão da Polícia Militar localizado na Rua Gomes Barbosa nº 870, Centro.

Art. III. Trata-se de um evento acadêmico sem fins lucrativos e com objetivo de incentivar hábitos saudáveis e a prática de atividade física.

Art. IV. A X edição terá cronometragem eletrônica por **CHIP** descartável para todos os participantes do evento e a utilização de uma estrutura com pórticos e relógio display.

Art. V. O evento conta com parcerias de empresas de Viçosa e região, com a Prefeitura Municipal de Viçosa/MG através da Secretaria de Educação e Esportes e Diretoria de Trânsito, Polícia Militar, Bombeiros e Transporte Público.

Art. VI. Para a inscrição ou retirada do kit, cada participante deverá comprovar o pagamento da inscrição e trazer 1 (um) kg (quilograma) de alimento não perecível para a doação às instituições de caridade da cidade de Viçosa/MG.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS DO EVENTO

Art. I. Proporcionar ambientes de aprendizado e vivência da prática de organização esportiva com estudantes do curso de Educação Física da Faculdade de Viçosa – FDV.

Art. II. Evidenciar a importância da aquisição de hábitos saudáveis aos moradores de Viçosa/MG e região por meio da prática da caminhada e da corrida respeitando os limites de cada um.

Art. III. Exaltar a prática de atividade física como meio de socialização, promoção da saúde e inclusão.

CAPÍTULO III – DO REGULAMENTO DA CORRIDA DE RUA DA FDV

Art. I. Acontecerá em um circuito de 2,5 km percorrendo as ruas Gomes Barbosa e Santa Rita no centro de Viçosa/MG, no dia 22 de junho de 2025 (domingo). A largada e chegada serão no mesmo local, em frente ao Batalhão da Polícia Militar na Rua Gomes Barbosa nº 870. O horário da largada será impreterivelmente:

HORÁRIO	DISTÂNCIA/CATEGORIA
8:40hs	Crianças
9:15hs	2,5km, 5km e 10km (acima de 14 anos)

Art. II. No ato da inscrição o participante escolherá o percurso para competir segundo a faixa etária (Quadro 1).

Art. III. Participantes com idade superior a 60 anos terão 50% de desconto na taxa de inscrição, baseado no Estatuto do Idoso – Lei Nº 10.741.

Inc. I. As Categorias:

Categorias Masculina e Feminina por idade. Será considerada a idade que o competidor terá no dia da competição, ou seja, 22 de junho de 2025.

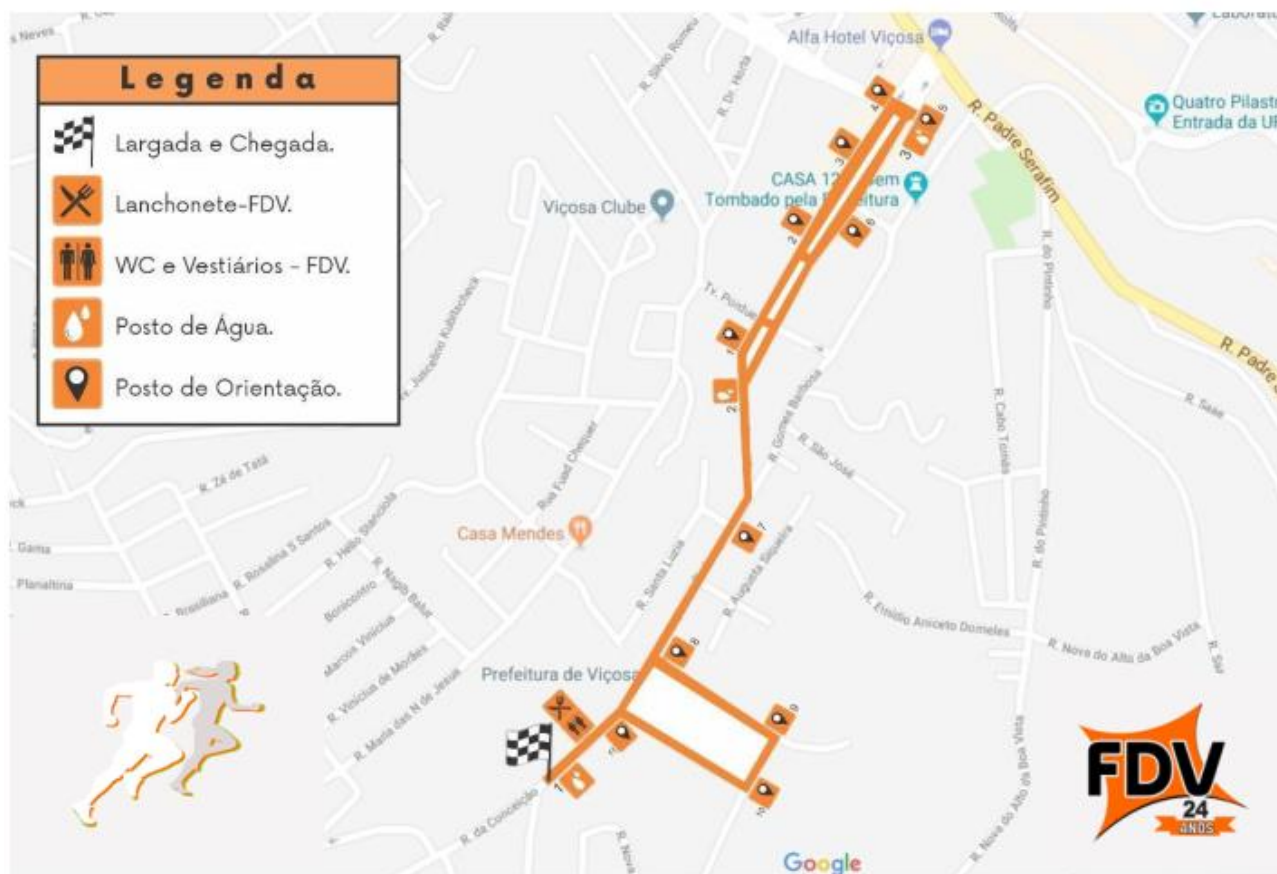
QUADRO 1: Categorias:

FAIXA	MASCULINO	FEMININO
A	-18 anos	- 18 anos
B	18 a 28 anos	18 a 28 anos
C	29 a 39 anos	29 a 39 anos
D	40 a 50 anos	40 a 50 anos
E	51 a 55 anos	51 a 55 anos
F	56 a 60 anos	56 a 60 anos
G	61 a 65 anos	61 a 65 anos
H	66 a 70 anos	66 a 70 anos
I	+70 anos	+70 anos

Inc. II. O Percurso:

A X Corrida de Rua da FDV irá acontecer em um circuito de 2,5 km (Figura 1).

Figura 1. Percurso da X Corrida de Rua da FDV



Serão oferecidas as seguintes opções de distância:

- **300 m:** Crianças até 14 anos.
- **2,5 km:** CAMINHADA/CORRIDA – o competidor fará uma volta no percurso. Poderá se inscrever qualquer pessoa de ambos os sexos acima de 14 anos*;
- **5 km:** CORRIDA – o competidor fará duas voltas no percurso. Poderá se inscrever qualquer pessoa de ambos os sexos acima de 14 anos* (Ver Quadro 1);
- **10 km:** CORRIDA – o competidor fará quatro voltas no percurso. Poderá se inscrever qualquer pessoa de ambos os sexos acima de 14 anos* (Ver Quadro 1).

OBS: PARA CASOS ESPECIAIS, FAVOR CONTACTAR A COORDENAÇÃO DA CORRIDA.

Inc. III. Da Participação:

*Os competidores só poderão participar de categorias correspondentes a sua faixa etária. No caso de competidores com idade inferior a 18 anos, estes deverão ser acompanhados dos pais e/ou responsáveis no ato da inscrição quando for realizar a retirada dos kits ou com o termo de responsabilidade assinado pelo responsável com firma reconhecida em Cartório de Notas. O atleta portador de necessidades especiais, de acordo com sua condição, poderá retirar o kit sem a companhia de um responsável.

Inc. IV. Da Inscrição:

As inscrições poderão ser feitas pessoalmente na FDV ou via internet pelo site www.cronochip.com.br até o dia 13 de junho de 2025.

I. Kit Premium: (Camisa, Medalha Finisher, Número de Peito, Chip, Mochila).

- 1º lote até 20/5/2025 - Valor: R\$ 110,00
- 2º lote 21/5/2025 até 5/6/2025 - Valor: R\$ 115,00
- 3º lote 6/6/2025 até 13/6/2025 - Valor: R\$ 120,00

CAMISAS				
Tamanho	P	M	G	GG
Largura (cm)	50	52	54	59
Comprimento (cm)	67	70	73	78

II. Kit Básico: Período de inscrição e valor com Kit (Medalha Finisher, Número de Peito, Chip e Mochila).

- 1º lote até 20/5/2025 - Valor: R\$ 65,00
- 2º lote 21/5/2025 até 5/6/2025 - Valor: R\$ 70,00
- 3º lote 6/6/2025 até 13/6/2025 - Valor: R\$ 75,00

Observações:

- a) Os competidores que se inscreverem após 10 de junho não poderão escolher tamanho de camisa.
- b) Grupos de corrida (acima de 10 atletas) terão 10% de desconto para qualquer opção de distância e em todos os lotes.
- c) O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será responsável por qualquer acidente ou dano que este vier a sofrer.
- d) O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência do atleta em participar da corrida.

- e) A organização da corrida e seus patrocinadores não se responsabilizam por qualquer extravio de material pessoal ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a realização da prova.
- f) A corrida das crianças poderá ter o acompanhamento de apenas 1 (um) responsável.

III. Inscrição:

- Para efetuar a inscrição, os interessados poderão comparecer à Faculdade de Viçosa – FDV: Rua Gomes Barbosa, Nº 870, Centro, Viçosa/MG no horário de 8:00-12:00h; 14:00-20:00h ou acessar o site www.cronochip.com.br. Na inscrição online para menores de 18 anos e atletas portadores de necessidades especiais, deverá ser feito o download do termo de responsabilidade para posterior preenchimento do termo e entregar assinado no dia da retirada do kit.
- **O pagamento poderá ser efetuado direto no site www.cronochip.com.br, através de PIX, Boleto ou cartão de crédito.** O pagamento da inscrição feita na FDV será apenas em dinheiro.

Inc. IV. Da Retirada dos kits

- a) Para retirar o kit os atletas deverão apresentar documento de identidade com foto, o comprovante de inscrição e o alimento não perecível para doação.
- b) Para realizar a retirada do kit para terceiros, o procurador deverá estar em posse de uma procuração devidamente assinada pelo solicitante (assinatura igual do documento de identificação) juntamente com cópia do documento com foto.
- c) Corredores com idade inferior a 18 anos deverão estar acompanhados dos responsáveis para realizar a retirada do kit. Ambos deverão levar documento com foto para identificação.
- d) Corredores com idade inferior a 18 anos poderão retirar o Kit desde que esteja em posse do termo de responsabilidade assinado pelo responsável com firma reconhecida em Cartório de Notas.
- e) A entrega dos kits acontecerá impreterivelmente nos seguintes dias e horários:
- Sábado 21/6/2025 no período de 10:00h às 16:00h na Faculdade de Viçosa, Rua Gomes Barbosa, número 870 – Centro, Viçosa/MG;
 - No dia do evento 22/6/2025 no período de 7:00 às 8:00hs, na secretaria da X Corrida de Rua da FDV, no local do evento - Rua Gomes Barbosa, número 870 – Centro, Viçosa/MG;

IV. No ato de retirada dos kits será informado o correto uso do número e do chip. Em nenhuma hipótese serão entregues kits fora dos horários citados. Os competidores serão responsáveis pelo kit e não serão fornecidos itens extras por dano, perda ou qualquer outro motivo aos componentes do kit;

V. No ato da retirada do kit, os corredores menores de idade (juntamente com seus responsáveis) e maiores de idade irão assinar um termo de responsabilidade atestando que o mesmo se encontra em perfeitas condições de saúde para participar das provas.

Inc. V. Dia do evento:

a) Concentração e Largada

- A concentração está prevista para 8:00h do dia 22 de junho de 2025, em frente a FDV – Rua Gomes Barbosa, número 870 – Centro, Viçosa/MG;
- Os atletas deverão portar o seu kit, sob a sua responsabilidade do uso correto do número de peito e chip;
- Serão duas largadas em frente ao portão do Batalhão da Polícia Militar:
 - ✓ **Às 8:40h:** Categoria crianças de 300m
 - ✓ **Às 9:15h:** Todas as categorias para os percursos: 2,5 km, 5 km e 10 km.

b) A prova

- É obrigatório o uso do número de frente, ou seja, deverá ser afixado de forma visível na frente da camiseta. O **CHIP** deverá ser colocado no cadarço do tênis conforme orientações.
- O atleta deverá percorrer todo o percurso, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- O evento estará amparado por fiscais e orientadores durante todo o percurso para eventuais auxílios aos participantes sendo, porém, de responsabilidade do mesmo ter conhecimento do percurso e quantas voltas percorrerá.
- Todos os inscritos na X corrida da FDV terão uma apólice de seguro com Cobertura de Despesas Médicas de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de Morte ou Invalidez de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em caso de acidente durante a corrida, seguro que será feito pela **Corretora PHR Seguros**. Para tanto, os dados dos inscritos (**nome, CPF e data de nascimento**) serão fornecidos pela FDV à **Corretora PHR Seguros**. A cobertura do seguro é válida apenas durante a realização do evento.
- Será disponibilizado atendimento de primeiros-socorros por ambulância e socorrista de plantão.

c) Premiação

1. Todos os participantes que concluírem o percurso receberão medalha **FINISHER**.
2. As categorias de 300m e 2500m receberão troféus de 1º, 2º e 3º lugares (masculino e feminino).
3. Todas as categorias listadas no Quadro 1 (**MASCULINO E FEMININO**) receberão troféus de 1º, 2º e 3º lugares, para as distâncias de 5 e 10 km.
4. Para os competidores da categoria de 10 km (**MASCULINO E FEMININO**) classificados em 1º, 2º e 3º **GERAL** receberão, respectivamente, os seguintes valores: R\$150,00; R\$120,00 e R\$90,00.

Inc. IV. Divulgação dos resultados

Todos os inscritos poderão ter acesso ao resultado pelo site www.cronochip.com.br e poderão ser solicitados à organização pelo **WhatsApp (31) 989209968** para conferência. Os resultados serão disponibilizados pela organização no site da FDV em até 05 dias após o evento.

Art. V. Dos Direitos de imagem


Todos os participantes do evento: atletas, staffs, organizadores e público em geral autorizam a Faculdade de Viçosa – FDV a utilizar, gratuitamente, a sua imagem em material publicitário, por qualquer tipo de mídia, que vier a ser confeccionado e distribuído como divulgação dos serviços prestados pela FDV, em qualquer tempo/data.

Art. VI. Considerações finais

O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais e imagem pela organização da X Corrida de Rua da FDV, para eventuais próximas ações de divulgação e marketing.

Inc. I. Recomendamos avaliações médicas prévias a todos os participantes.


a) Contato com a organização:

WhatsApp (31) 989209968 

b) Endereço

Faculdade de Viçosa (FDV) – Rua Gomes Barbosa, Nº 870 – Centro Viçosa/MG
CEP: 36.570-101

c) Telefones

(31) 3891-5054, (31) 3892-4617 ou (31) 98920-9968 

Observações:

II: Serão disponibilizados águas, banheiros e guarda-volumes para todas as categorias nas dependências da FDV.

III: O uso de fone de ouvido não é indicado, pois compromete a comunicação de instruções antes, durante e depois da prova.

DÚVIDAS OU CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO SERÃO DIRIMIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA PROVA E COMPUTADOS EM REGULAMENTO FUTURO SE JULGADOS RELEVANTES.

Viçosa/MG, 22 de abril de 2025.

Prof. Alan de Freitas Barbieri
Coordenador do Curso de Educação Física
Faculdade de Viçosa

Prof. Geraldo Magela da Silveira
Diretor Administrativo
Faculdade de Viçosa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar das provas do evento e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas como corrida.
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação na X Corrida de Rua da FDV (que incluem possibilidade de invalidez e morte) isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venho a sofrer, advindos da participação na X Corrida de Rua da FDV.
3. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.
7. Li e aceito, de forma integral, todos os termos do regulamento da X Corrida de Rua da FDV.

Assinatura do(a) Corredor(a)

Viçosa/MG, _____ de _____ de 2025.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Assumo, por minha livre espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação do **MEU(INHA) FILHO(A) OU PESSOA A QUAL SOU RESPONSÁVEL** na X Corrida de Rua da FDV (que incluem possibilidade de invalidez e morte) isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venho a sofrer, advindos da participação na X Corrida de Rua da FDV.

Declaração de termo de responsabilidade:

Eu, _____, inscrito no CPF sob o número _____, e no RG número _____, responsável pelo corredor (a) _____, inscrito no documento CPF, RG, ou Certidão de Nascimento) _____, autorizo que o mesmo participe das provas da X Corrida de Rua da FDV.

Assinatura do Responsável

Viçosa/MG, ____ de _____ de 2025.

2. Declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar das provas do evento e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas como corrida.
3. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
6. Li e aceito, de forma integral, todos os termos do regulamento da X Corrida de Rua da FDV.

Assinatura do(a) Corredor(a)

Viçosa/MG, ____ de _____ de 2025.